



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 8/GR/UFGS/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1132/GR/UFGS/2022 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação do Resultado Final do EDITAL Nº 1132/GR/UFGS/2022, que trata da seleção de bolsista do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação de Pós-Doutorado Estratégico-CAPES, para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC).

1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

| Candidato | Nota Final | Situação |
|----------------------|------------|------------------------------------|
| Dioni Paulo Pastorio | 8,10 | Aprovado e contemplado com a bolsa |

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá entregar na secretaria do Programa em até um dia útil após a homologação do resultado final:

I - Termo de Compromisso de Bolsista da UFGS disponível na secretaria do PPGEC, disponibilizado pela Capes;

II - Original e cópia do documento de identificação com foto e do CPF ou do passaporte se for estrangeiro a ser autenticado presencialmente;

III - Comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório) no município de Cerro Largo-RS ou em cidades no entorno, das quais seja possível o deslocamento diário para as atividades no curso;

IV - Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente;

V - Original e cópia do diploma de doutor a ser autenticada presencialmente;

VI - Documentação que comprove vínculo e liberação das atividades da instituição na qual tiver vínculo, quando for o caso.

Chapecó-SC, 4 de janeiro de 2023.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor